



PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PAA - 2025

1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.531/2021 e demais normas relativas ao desempenho das atribuições da Unidade Central de Controle Interno, foi elaborado Planejamento Anual de Ações que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos durante o período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

O presente documento contempla o Plano Anual de Auditoria e outras atividades correlatas, como as tratativas a serem adotadas quanto às demandas extraordinárias e os instrumentos orientativos e normativos no apoio à implementação de controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo Municipal. Desta forma, a programação realizada buscou levar em consideração os agentes limitadores na consecução das ações.

2. OBJETIVO GERAL

Garantir a efetividade do Sistema Municipal de Controle Interno por meio de auditorias específicas, acompanhamento contínuo de atividades realizadas pelos servidores municipais e suas respectivas secretarias, dando suporte e contribuindo para com a administração municipal no tocante a termos um trabalho de qualidade e excelência.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar auditoria em todas as secretarias municipais, abrangendo as áreas administrativa, financeira e operacional. Bem como no Legislativo do Município.

Acompanhar a execução de compras e firmamento de contratos do município buscando sempre garantir a conformidade com as normativas legais.

Atuar de maneira pró ativa nas auditorias, e oferecendo suporte em questões as quais estiverem ao alcance desta UCCI.

4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

O Plano Anual de Trabalho (PAT) foi elaborado de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) 936 de 2012, a lei municipal 1.531 de 2011 e demais normas, com o objetivo de nortear as auditorias internas realizadas por esta UCCI, visando a atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo os itens de verificação, buscando contribuir com a gestão do município.

Foram considerados para a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT)-2025:

- A Resolução 936 de 2012 do TCE-RS;
- A lei municipal 1.531 de 2011;
- Os meios a disposição (pessoal e material);
- As despesas realizadas;
- As diligências de órgãos externos;
- As denúncias recebidas pela ouvidoria interna e de órgãos externos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

5. ATIVIDADES PLANEJADAS

ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres.		X			X			X				
Exame da manutenção da frota de veículos e equipamentos.		X		X		X		X		X		
Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor.	X		X		X		X		X		X	
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal.				X			X			X		
Acompanhamento das despesas com ensino e com saúde.			X			X			X			
Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal.	X		X		X		X		X		X	
Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.		X		X				X		X		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano reflete a abrangência e o compromisso da UCCI com uma gestão pública eficiente e transparente. As atividades descritas são essenciais para prevenir irregularidades e promover a melhoria contínua dos processos administrativos.

O Plano Anual de Atividades (PAA), ao longo do ano e conforme análises das demandas, poderá contemplar acréscimos, ajustes e alterações.

Itacurubi, 08 de janeiro de 2025.

CASSIO
DANRLEI DE
OLIVEIRA
BRUM:03182
830007

Assinado digitalmente por CASSIO
DANRLEI DE OLIVEIRA
BRUM:03182830007
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR CARDS, OU=
Presencial, OU=25449435000149, CN=
CASSIO DANRLEI DE OLIVEIRA
BRUM:03182830007
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.08 11:03:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Cassio Danrlei de Oliveira Brum
Auditor Municipal